



COMAS-SM
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

Reunião realizada em 11/04/2018 – Horário 14:00 horas

Às quatorze horas do dia onze de abril de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Coronel Mateus Cunha, nº 327 - Sernamby – São Mateus – CEP: 29930-510, reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 8.775/2017. **Representantes GOVERNAMENTAIS:** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Rosimar de Oliveira Silva - Titular; representante da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Aline de Freitas Garcia - Titular, representante da Secretaria Municipal de Finanças a Sra. Sabrina de Freitas Negriz - Titular. **Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS:** representante que atua na área dos idosos – Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures - Titular; representante de entidade que atua na área da pessoa com deficiência – APAE a Sra. Michelle Alves Muniz- Titular; representante dos usuários da Assistência Social, o Sr. Carlos Sergio de Souza - Titular e representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Marizabel Venturini Signorelli - Suplente. Presentes a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos, a Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida - Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Ramona Boa Cezana - Gerente da Proteção Social Especial da Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES, a Sra. Dulcinéia Rodrigues e a Sra. Maria Aparecida Silva Britto, representantes da APAE de São Mateus - ES. **Pauta nº 1:** Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária de 09 de fevereiro de 2018. **Pauta nº 2:** Apresentação do 2º Plano de Ação Anual da Assistência Social - Expansão 2018 (Cofinanciamento Estadual) para aprovação. **Pauta nº 3:** Apresentação do Termo de Aceite do Reordenamento do Programa Incluir (Proteção Social Básica), conforme aprovação da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP, para análise e aprovação do Conselho; **Pauta nº 4:** Discussão e leitura da justificativa de dispensa de chamamento público - Sociedade Santa Rita de Cássia "Lar dos Velhinhos"; **Pauta nº 5:** Discussão sobre chamamento público para prestação de serviço de atendimento à pessoa com deficiência - PCD; **Pauta nº 6:** Outros assuntos e interesse do colegiado. O presidente do

Conselho Sr. Fábio, iniciou a reunião dando as boas-vindas. **Pauta nº 1:** A Secretária Executiva realizou a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 09 de fevereiro de 2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Marinalva, esclareceu aos presentes que já alugou um imóvel, para alocar as crianças da Casa Lar, e que referente às documentações solicitadas pelo conselho, afirmou que a diretoria da Sociedade Beneficente e Cultural - Casa Lar, se responsabilizou em providenciar as mesmas e solicitar que a equipe da SEMAS assinasse, porém até o momento os mesmos não fizeram. A Sra. Ramona, esclareceu que devido demais atribuições, ainda não teve tempo hábil para providenciar o relatório, mas irá produzir o mesmo e encaminhar ao Conselho. A Sra. Marinalva informou que a equipe da SEMAS, assim que mudarem as crianças abrigadas para o prédio locado, irá designar outra nomenclatura para a instituição, pensando em homenagear uma pessoa da sociedade, dessa forma pedindo sugestões aos Conselheiros. Os Conselheiros sugeriram que o nome da nova instituição, seja um nome simbólico (fantasia), que transmita alegria, e esperança para as crianças. **Pauta nº 2:** A Sra. Marinalva apresentou o 2º Plano de Ação Anual da Assistência Social – Expansão 2018 (Cofinanciamento Estadual), destinado ao custeio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Ainda esclareceu que a expansão é referente aos serviços executados pelo CRAS “Antenor Malverdi”, conhecido como CRAS de Guriri. O valor de expansão corresponde a R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), anualmente, com meta de referenciamento de 1.000 (mil) famílias até o final do ano de 2018. O 2º Plano de Ação Anual da Assistência Social, referente à Expansão do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos serviços continuados da Assistência Social para o exercício de 2018, foi aprovado pela plenária, por unanimidade e sem ressalvas. **Pauta nº 3:** Com a palavra novamente, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Marinalva, apresentou o Plano de Aplicação do FUNCOP 2018, conforme resolução da Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza -CA/ES Nº 28 de março de 2018 que aprova a utilização de recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para serem aplicados em despesas, em conformidade com o artigo 5º, da Lei complementar Nº 615. A Sra. Marinalva, esclareceu que com o reordenamento do Programa Incluir, o município não poderá mais utilizar o recurso para pagamento de equipe, sendo o mesmo repactuado para custeio e compra de equipamentos, tendo em vista que o município de São Mateus – ES, possui regiões rurais, ribeirinhos, quilombolas, que residem em áreas de difícil acesso dos usuários e das equipes técnicas, que se encontram em extrema situação de vulnerabilidade social, sendo

assim apresentado um plano de aplicação, que visa utilizar o recurso pactuado para aquisição de uma unidade móvel, para o CRAS Itinerante. O valor do repasse Estadual é referente à R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). O Conselheiro, Carlos Sergio de Souza solicitou que seja apresentado há este conselho o plano de trabalho da SEMAS, com o cronograma de atendimentos do CRAS Itinerante, também questionou sobre a equipe técnica, e a Sra. Marinalva, esclareceu que tal equipe já está prevista na contratação conforme processo seletivo do SUAS que irá acontecer. A referente proposta foi aprovada por unanimidade pela plenária e sem ressalvas. **Pauta nº 4:** A Secretária Marinalva, esclareceu que o serviço executado pelo Lar dos Velhinhos, é um serviço continuado e ininterrupto, e que devido ao vínculo criado pelos idosos com a instituição, faz-se necessário à dispensa do Chamamento Público. A Secretária Executiva, a Sra. Camila realizou a leitura da justificativa de dispensa, que foi aprovada por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 5:** Marinalva informou que conforme informação do auditor fiscal do Tribunal de Contas do Estado – TCE, do Estado do Espírito Santo, em reunião do Colegiado de Gestores Municipais do Estado do Espírito Santo - COGEMASES, que me mesmo que a Lei Nº 13.019/2014, esclareça em quais possibilidades possa ocorrer à dispensa, orienta-se que seja realizado o chamamento público, para que seja dada a oportunidade a todas entidades/organizações/associações, de concorrerem para execução do serviço e formalização do termo de colaboração. Marinalva, também esclareceu que o Tribunal de Contas da União - TCU, está realizando auditoria nos Conselhos, orientando sobre as responsabilidades dos conselheiros neste processo, que os mesmos precisam analisar com presteza e segurança as prestações de contas. O Presidente do conselho informou que é necessário que as prestações de contas sejam encaminhadas para aprovação com no mínimo 2 (duas) semanas de antecedência para que o conselho analise com calma. Marinalva relatou também que o auditor fiscal, relatou que mesmo em municípios que possui uma única Instituição de Longa Permanência para Idosos, deve ocorrer o chamamento público, mas a gestora da pasta da assistência social, informou que correrá o risco de realizar a dispensa do chamamento, entendendo, que o serviço é continuado e ininterrupto. A Sra. Marinalva declarou que decidiu seguir as orientações do TCE, e que deixa claro para o conselho, que caso os conselheiros votem para execução da dispensa, a mesma relatará o seu parecer no processo de provocação da APAE, e encaminhará para o COMASSM. A Secretária da SEMAS, apresentou em slides os valores dos recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual sendo: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e R\$ 147.435,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) repassado do Fundo Estadual de Assistência Social –

FEAS. Referente ao repasse para o Lar dos Velhinhos, recursos oriundos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, R\$ 140.800,00 (Cento e Quarenta Mil e Oitocentos Reais); do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, R\$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove e Oitocentos Mil Reais) e recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove mil e Duzentos Reais). A Sra. Marinalva, Esclareceu que não repassará recurso próprio, tendo em vista, que necessita executar o mesmo serviço, mas no atendimento aos idosos e suas famílias. De acordo com a Sra. Maria Aparecida, com a proposta de diminuição do repasse, não tem como executar o serviço, mesmo com emendas parlamentares, e captação de recursos através do Telemarketing. Também esclareceu que a APAE, possui termo de cooperação com a SEDU, e com recurso próprio custeia um fisioterapeuta e fonoaudiólogo. Ainda esclareceu que se não houver a dispensa, a situação terá maiores complicações, pois já estamos em abril, e a instituição não possui recurso para pagar os profissionais. A Sra. Marinalva, esclareceu que reconhece a importância da execução dos serviços pela APAE, e que orientará como deverá ser a execução do serviço conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009). A Sra. Marinalva se retirou para que os conselheiros debatesses e votassem. A Sra. Maria Aparecida, informou que ao seu ver o chamamento público demorará muito mais que a dispensa, que o edital já deveria ter sido publicado. Porém a Secretária Executiva esclareceu que devido à provação de aditivo da dispensa do ano de 2017, o repasse encontrava-se em vigor até dia 30 de março de 2018, o que impediu a publicação do edital de chamamento. A Sra. Maria Aparecida informou que na sua concepção, a SEMAS, somente estava querendo ganhar tempo para repassar o recurso. A Secretária Executiva esclareceu que não tem nenhum motivo para postergar o termo de colaboração, pelo contrário o processo de elaboração do chamamento público, será muito mais trabalhoso, e o recurso será repassado da mesma forma. O Presidente do COMAS, esclareceu que o TCE, prestou somente uma orientação, e que acredita que a gestão e o Conselho não terá nenhum problema se realizar a dispensa. A Secretária Executiva discorreu que Marinalva é uma gestora que prefere seguir as orientações, pensando evitar futuros problemas, mesmo que as orientações deem mais trabalho. As conselheiras Rosimar e Aline informaram que em 2017 foi esclarecido as entidades/associações/organizações, que no ano de 2018 seria realizado o chamamento público, e que as instituições deveriam ter se preparado financeiramente, até a execução do mesmo. A conselheira Aline informou que não dá para todos os anos ficar discutindo a mesma coisa, que o conselho precisa se posicionar, avaliar e fiscalizar a execução do serviço e seu financiamento. Dessa forma o Conselho realizou a votação, sendo 5 (cinco) votos para chamamento público e 2 (dois) votos para a dispensa.

Sendo assim o Conselho deliberou que acompanhará o processo de chamamento público, cobrando a agilização do processo. **Pauta nº 6:** Fábio, presidente do COMASSM, informou que o conselheiro Carlos Sergio Souza irá compor a comissão de avaliação do processo seletivo do SUAS, sendo aprovado pela plenária. A Secretária Executiva sugeriu que o cronograma das reuniões ordinárias do COMASSM seja alterado, tendo em vista que as reuniões do COGEMASES, acontecem sempre na segunda terça-feira do mês, e devido interesse da gestora municipal da assistência social, em participar das reuniões do conselho, as datas sempre necessitam ser alteradas. Sendo assim pactuado, que as reuniões ordinárias do COMASSM, passaram a ocorrer na terceira, terça-feira do mês. A plenária também solicitou que as Atas das reuniões sejam encaminhadas para o e-mail dos conselheiros, e que os mesmos façam as ressalvas, sendo estas aprovadas na reunião subsequente. A Secretária Executiva solicitou permissão para que as reuniões do conselho sejam gravadas, a plenária concordou com a proposta. O Presidente deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. São Mateus-ES, onze de abril de dois mil e dezoito.

Fábio Dilson Silva Loures

Presidente do COMAS

Camila Côgo Bonomo

Secretária Executiva

Rosimar de Oliveira Silva

Titular – Assistência Social

Sabrina de Freitas Negris

Titular - Finanças

Aline de Freitas Garcia

Titular - Saúde

Carlos Sergio de Souza

Titular - Usuários da Assistência Social

Michelle Alves Muniz

Titular – APAE

Marizabel Venturini Signorelli

Suplente – Cáritas Diocesana